



ANEXO XX
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO
(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 25100599-9 (2025)			
Aprimorar o processo de estimativa de receitas de capital com base no histórico, bem como as perspectivas futuras de arrecadação;	Implementado	Conforme LOA 2026 houve ajuste de Receita de Capital para R\$ 18.659.500,00	
Elaborar o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico dos desembolsos financeiros do município, evitando déficit de execução orçamentária nos próximos exercícios;	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;	Implementado	Nos termos do art. 8. Da Lei 4006/2025	
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e	



conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;		elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Efetuar a regularização dos recolhimentos previdenciários, para não acarretar aumento do passivo do município ante o Regime Próprio de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários decorrentes;	Implementado	-	
Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal.	Implementado Parcialmente	Criação de comissão para estudos na área de Pessoal.	
Processo TC nº: 24100491-3 (2025)			
Elaborar o orçamento das receitas de capital, de forma a projetar o mais fielmente a situação esperada, levando em conta o histórico de arrecadação do município;	Implementado	Conforme LOA 2026 houve ajuste de Receita de Capital para R\$ 18.659.500,00	
Elaborar o cronograma financeiro e a programação financeira que mais se aproximem da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura	Implementado	Nos termos do art. 8. Da Lei 4006/2025	



de créditos adicionais, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;			
Diligenciar para que não haja déficit de execução orçamentária nos próximos exercícios mediante verificação constante dos instrumentos de planejamento e controle, atentando para a necessidade de limitação de empenho nos casos em que a receita não se realizar conforme previsto no orçamento;	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Aplicar as medidas de ajuste fiscal constante na CF, em razão da relação despesa corrente/receita corrente ter superado o limite de 95%;	Implementado	Não houve incidência no exercício de 2025	
Atentar para a utilização de fonte de recursos nas despesas com educação;	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados	Implementado Parcialmente	Criação de comissão para estudos na área de Pessoal.	



do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo do plano de amortização do déficit atuarial sugerido pelo atuário.			
Processo TC nº: 20100439-2 (2024)			
Aprimorar a metodologia utilizada para orçar a receita estimada na LOA de modo a evitar o superdimensionamento das receitas previstas e, conseqüentemente, das despesas autorizadas, para dotar o município de instrumento de planejamento que reflita a realidade da execução orçamentária e, assim, garantir o equilíbrio das contas públicas (Item 2.1);	Implementado	Execução aproximada.	
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município (Item 3.1, Item 5.4 e Item 6.3); e	Implementado parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Para a divulgação dos próximos Relatórios de Gestão Fiscal, ao realizar o repasse de recursos do Tesouro ao RPPS para cobertura de insuficiência financeira, abstenha-se de deduzir as despesas custeadas com tais recursos nos cálculos da Despesa Total com Pessoal (Item 5.1).	Não Implementada		A Controladoria Geral do Município passará a adotar medidas de controle específicas para a análise do RGF.



<p>Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplia o limite real estabelecido, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária (Item 2.1);</p>	<p>Implementada</p>	<p>Nos termos do art. 8. Da Lei 4006/2025</p>	
<p>Adotar medidas para que a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso sejam elaborados levando em consideração o real comportamento da receita e da despesa durante o exercício fiscal e que especifiquem, em separado, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.2);</p>	<p>Implementado parcialmente</p>	<p>Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.</p>	
<p>Assegurar que as informações referentes à Dívida Consolidada Líquida do município sejam corretamente informadas no Demonstrativo da Dívida Fundada e no RGF do encerramento do exercício (Item 5.2);</p>	<p>Não Implementada</p>		<p>A Controladoria Geral do Município passará a adotar medidas de controle específicas para a análise do RGF.</p>
<p>Adotar ações para identificar e corrigir os principais fatores que estão afetando negativamente o alcance das metas do IDEB do município, de forma a garantir a qualidade do ensino nas escolas municipais por todo o ensino fundamental (Item 6);</p>	<p>Implementadas parcialmente</p>	<p>Medidas de conhecimento da situação fática e proposição de pontos de melhoria no âmbito estratégico estão sendo estudadas.</p>	



Adotar ações para identificar e corrigir os principais fatores que estão afetando negativamente a taxa de mortalidade infantil do município (Item 7);	Não Implementado	-	
Acompanhar os resultados do RPPS, de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e a garantia ao município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de contas públicas e o cumprimento das metas fiscais (Item 8.2 e Item 8.4); e	Implementado	Conforme PC 2024	
Assegurar que as informações referentes à dívida do município para com o Regime Próprio de Previdência Social estejam corretas no Demonstrativo da Dívida Fundada e no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS (Item 8.3).	Não Implementado		A Controladoria Geral do Município passará a adotar medidas de controle específicas para a análise do IPSEG.
Processo TC nº 23100622-6 (2024)			
Elaborar a Lei Orçamentária Anual, apresentando conteúdo que atenda aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal;	Implementado Parcialmente	Devido a capacitação das equipes adequações foram realizadas.	
Desenvolver e implementar um plano de amortização claro e detalhado para o déficit atuarial do RPPS, e continuar a fortalecer a gestão do regime previdenciário para garantir sua sustentabilidade a longo prazo;	Implementado Parcialmente	Elaborado Projeto de Lei.	
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas,	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de	



evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município		normativa e melhoria de processos.	
Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Processo TC 22100520-1 (2023)			
No prazo até o final do exercício financeiro de 2023, compensar a diferença do valor não aplicado em 2021, devidamente corrigido, para alcançar o percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino no cômputo desse exercício de 2021, além de permanecer o dever constitucional de em 2021 e exercícios posteriores aplicar acima de 25% das receitas em educação, conforme preceitos cogentes do artigo 119, caput e Parágrafo Único, do ADCT pela redação da EC nº 119/2022 c/c o artigos 6º, 37 e 212 da Constituição da República;	Implementado	Conforme PC 2024	
Atentar para o dever de aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino;	Implementado	Conforme RREO	
Atentar para o dever adotar as providências necessárias para corrigir os erros de registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias no Balanço Patrimonial, de forma a evidenciar corretamente o Passivo Atuarial do ente, visando a dar a devida transparência sobre a situação patrimonial do RPPS e do ente aos participantes	Implementado		



do regime, aos contribuintes e à sociedade. Prazo até 180 dias da publicação deste Acórdão;			
Atentar para o dever de adotar alíquota sugerida na avaliação atuarial, a qual corresponde a percentual que poderá conduzir o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial a médio e longo prazo;	Implementado	Conforme Legislação Municipal	
Atentar para o dever de enviar projetos de Lei Orçamentária Anual com uma previsão razoável das receitas, bem como com um limite e adequado instrumento legal para a abertura de créditos adicionais, de forma que o orçamento anual constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle;	Implementado	Conforme PC 2024	
Atentar para o dever de emitir demonstrativos contábeis e fiscais com a devida consistência das informações sobre a receita municipal;	Implementado	São realizadas análises periódicas nos RPG e DC	
Atentar para o dever de aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Atentar para o dever de adotar medidas para que os créditos da Dívida Ativa sejam classificados adequadamente, de acordo com a expectativa de sua realização, e que as notas explicativas do Balanço Patrimonial evidenciem os critérios que fundamentaram seus registros no Ativo Circulante e/ou no Ativo Não Circulante;	Implementado Parcialmente	Informações adicionais foram prestadas nos exercícios seguintes.	



Atentar para consistência das informações sobre a receita e despesa municipal prestadas aos órgãos de controle;	Implementada Parcialmente	São realizadas análises periódicas nos relatórios.	
Elaborar a Programação Financeira com base em estudo técnico-financeiro dos ingressos municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle;	Implementado Parcialmente	Realização de Estudos e elaboração de normativa e melhoria de processos.	
Buscar conhecer a realidade das redes de ensino com melhor desempenho, a fim de elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de minimizar a ineficiência da rede municipal de ensino e os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública.	Implementação parcial	Medidas de conhecimento da situação fática e proposição de pontos de melhoria no âmbito estratégico estão sendo estudadas.	

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.